



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1194, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 505/2019, nº 176/2021, nº 224/2023 e nº 282/2025 que concederam progressões e promoção, ao servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021728/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 505/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 10/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 28/01/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 176/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 19/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 28/01/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 224/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21/03/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 28/01/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 282/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 07/04/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 28/01/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

*Portaria nº 1194/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025.*